

ATA N.º 03/XIII/2021

Reunião Ordinária de 09/12/2021

Aos nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Carlos Edgar Rodrigues Albino e com a presença dos Srs. Vereadores Sara Daniela Rodrigues e Silva, Daniel Vaz Figueiredo, António Carlos Pedrosa Pereira, Vivina Maria Semedo Nunes, Anabela da Cruz Ramalho Fidalgo Rosa, Ivo Manuel Pereira Pedaço e João Miguel da Silva Romba.

Esteve ausente a Sr.ª Vereadora Sandra Isabel Casaca de Castro, que viria em substituição do Vereador Rui Manuel Marques Garcia, por motivos de saúde de um familiar direto.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2022	7
2. LANÇAMENTO DE DERRAMA	8
3. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS- IMI E IMI FAMILIAR	10
4. “ARRENDAMENTO DE GARAGEM”. EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL DA MOITA- CAVE	19
5. 10ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP	20
6. PARECER SOBRE PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE INSTALAÇÕES DA FARMÁCIA JOÃO PEDROSA DENTRO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BAIXA DA BANHEIRA E VALE DA AMOREIRA	21

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria.

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir no Período Antes da Ordem do Dia.

Sr. Vereador João Romba – Justificou a ausência da Sr.^a Vereadora Sandra Isabel Castro, que viria em substituição do Vereador Rui Garcia, tendo sido uma situação de última hora, uma vez que por motivos de doença do filho não pôde estar presente.

Sr. Vereador Ivo Pedação - Parabenizou a Câmara Municipal por ter mudado o layout do Centro de Vacinação, que neste momento se encontra bastante melhor, uma vez que os utentes já não se encontram à chuva e ao frio enquanto esperam, mas sim debaixo de telha.

Sr.^a Vereadora Vivina Nunes – Interveio dizendo que em relação à situação que aconteceu na última reunião em que o Sr. Presidente não permitiu a apresentação de Moções, Saudações, ou outros no Período anterior à Ordem do Dia, e, no seguimento da conversa que tiveram, solicitou a possibilidade de verificar se estava no Regimento essa situação. Disse também ter tido a oportunidade de ler na Lei e não fala de nada no Período Anterior à Ordem do Dia, fala apenas na Ordem de Trabalhos, questionando então o porquê de os Vereadores não poderem apresentar os trabalhos, entre eles Moções, Votos de Pesar e Saudações, nesse período.

Sr. Vereador Ivo Pedação – Disse ter uma dúvida, e afirmou ter feito trabalho de pesquisa, referente à resolução do Mercado Municipal da Baixa da Banheira, que se falou na 1.^a ou na 2.^a reunião e gostaria de saber como estava a situação. Esteve a ver quem era a empresa proprietária, tendo conseguido obter o contacto e falou com o presidente da empresa, o Eng.^o Vítor Duarte. O que lhe foi dito pelo Eng.^o foi que se a Câmara quisesse, seria já feita no dia seguinte a escritura do espaço. Seria o Mercado Municipal mais as 36 lojas que estão envolventes. Segundo o que lhe foi dito iria “oferecer a custo zero” por assim dizer ... seria no valor de 2.500.000,00€, como tal gostaria de saber o ponto da situação acerca deste assunto, visto o Sr. Presidente, na 1.^a ou 2.^a reunião, ter dito que este processo iria ser tratado dado já se arrastar há 30 anos e ter chegado a um ponto que já está a ser demais, pensando estar na altura certa para se resolver a situação e dar esse Mercado à Câmara Municipal e o proprietário resolver também a sua situação.

Sr. Vereador Daniel Figueiredo – Disse que pretendia fazer uma pergunta que também vem na sequência das outras reuniões, ou seja, os Vereadores da CDU tinham feito um pedido de reunião, portanto gostaria de saber qual é o ponto de situação.

Sr. Presidente – Explicou que começaria por responder a estas questões, depois daria oportunidade a que fosse lida a Declaração Política e na sequência disso perguntaria se aceitavam votar o “Voto de Pesar”. Assim sendo passaria a responder à questão da Vereadora Vivina Nunes.

Disse que era do entendimento do executivo que os documentos que sejam alvo de votação à luz do CPA, devem ser entregues com antecedência para que as pessoas possam estar em pé de igualdade

para os poder apreciar, avaliar, estudar, analisar, despenderem o tempo que possam e que a Lei permite, e para que estejam capacitadas de fazer o debate político com base nas ideias, e não com base em assuntos e temas que possam ser presentes à última hora. Da mesma forma que, o que aconteceu naquele caso, em particular, com o Voto de Pesar, que é uma coisa imprevisível, ninguém estaria à espera e é uma infelicidade, mas, da mesma forma trouxeram à reunião, foi enviado por e-mail para os Vereadores para apreciarem e analisarem se se enquadrava e também se tinham propostas de alteração, e se aceitavam fazer a discussão. Explicou que se o Voto de Pesar não fosse aceite não haveria qualquer tipo de problema, aceitariam com toda a naturalidade e far-se-ia o devido agendamento para a próxima reunião de Câmara que ocorresse. Porque aqui ou ali poderiam surgir situações com as quais os vereadores poderiam não concordar, seja de substância, seja de forma. Podem haver questões que não concordem, e têm todo o direito de as poderem estudar e de se poderem preparar, portanto, é essa a lógica. Referiu, ainda, que o Regimento da Câmara Municipal tem algumas lacunas e carece de ser revisto, ao contrário do que aconteceu com o Regimento da Assembleia Municipal que foi recentemente revisto, portanto, o Regimento da Câmara Municipal vai ter que ser alvo de reformulação e nessa altura poder-se-ão introduzir, desde logo, estas clarificações que julga serem necessárias.

Reforçou, que mais à frente depois de dar resposta às perguntas, daria espaço para ser lida a Declaração Política e colocaria a votação entre todos, tal como a admissão deste documento de Voto de Pesar, para ser discutido.

Respondeu, em seguida, ao Vereador Ivo Peçaço, sobre o assunto do Mercado da Baixa da Banheira, mencionando que é uma situação que já tinham conhecimento e é um processo que estão a acompanhar e a analisar. Referiu que a questão é mais profunda do que aquela que se possa ver numa primeira análise. Não quer dizer que os princípios base subjacentes a esta situação não sejam aqueles que levantaram, mas, neste momento, tem que se encontrar uma situação que seja favorável em particular ao Município. Acrescentou, ainda, estarem a estudar o processo, porque seja 1€, seja 0,50€ ou o valor que for, estão cá para defender os interesses do Município e só pagarão aquilo que acharem por bem que lhes caberá pagar, e o que for dito pelos serviços que deverão pagar, por isso não é porque um empresário, seja ele qual for, que faça uma proposta que teremos que ir logo a correr atrás votar a favor, ou contra. Teremos que dar oportunidade aos técnicos da Câmara para fazerem a sua avaliação para que possamos depois proceder à nossa avaliação política. Informa que os serviços estão a analisar, e que depois convidará, ou pode propor a quem queira, fazer uma visita ao mercado e às suas instalações e visitarem as caves, porque não é só reacionar ou adquirir um imóvel à responsabilidade da Câmara, é com tudo o quem vem agregado e, o edifício, fruto de utilização de anos, tem um conjunto de patologias que merecem a nossa atenção e o nosso cuidado. São todas essas questões que têm que ser avaliadas com todo o cuidado e com toda a calma para que depois, mais à frente, não estejamos a resolver um problema e a ficar com outro de outra dimensão para resolver. Referiu que este trabalho já está a ser feito, e foi feito logo a partir do primeiro dia que tomaram posse e que começaram a trabalhar, esse processo arrancou de imediato, só que estão a ocorrer variadíssimos processos em paralelo, este é apenas mais um deles. Quis dizer também que não tem conhecimento que essa proposta, que foi feita ao Vereador Ivo, tenha chegado ao Município por escrito, portanto, irá verificar e perguntar se já teria chegado à Câmara, por escrito. Mas importa que toda e qualquer proposta desse ou de outro empresário e em que situação for, que nos seja sempre formalizada por escrito porque é com isso que trabalham. Quando alguém quiser fazer uma proposta, com uma intenção, seja de que forma for, essa intenção tem de ser formalizada por escrito e tem de entrar pelos canais normais.

Respondendo, por último, ao exposto pelo Vereador Daniel Figueiredo, relativamente à reunião disse que estão a analisar essas questões, mas o que importava dizer sobre o assunto é que antes do pedido dos vereadores da CDU, o PS pediu uma reunião com cada um dos quatro vereadores da CDU eleitos, e, de todos quais só foi possível falar com o Vereador João Romba, com os demais não houve essa possibilidade de reunir e conversar. Depois disso a sua agenda tem sido muito exigente e a forma e modelo de reunião que lhe está a ser solicitada não foi aquele que inicialmente foi proposto, portanto,

está a ser avaliado. Sobre este tema, aproveitou para dizer que desde o primeiro momento em que o executivo tomou posse, os vereadores tiveram acesso a apoio administrativo, a exemplo daquilo que vinha a acontecer com os vereadores da oposição na altura, como é tradição nesta Câmara. Desde o início têm acesso e está disponível para os vereadores da CDU equipamento informático, e terão acesso aquilo que é o normal terem os vereadores da oposição, e é aquilo que está a ser dado a todos. Informou que houve um compasso de espera, e o que demorou mais foi o apoio ao Vereador Ivo Pedaço mas prendeu-se com uma situação de outra natureza, porque, quer acreditar, que a solução encontrada vai de encontro (e se não for pede que lhe digam, senão encontrarão outra solução) aos vereadores da CDU, que era a secretária do gabinete, que este executivo encaminhou para ser o apoio aos Vereadores, mantendo-se assim o apoio que já era dado, oferecendo uma linha de continuidade. Ao Vereador Ivo Pedaço, esse apoio não poderia ter sido dado desta forma, pois não havia ninguém dentro da Câmara que tivesse disponibilidade para esse efeito, fez-se então o que já se tinha feito no passado, com o PSD ou com o PS, mas já quando o PS teve pelouros, que foi encontrar alguém externo para dar esse mesmo apoio, pensando ser esta uma solução natural, uma situação natural.

Sr.^a Vereadora Vivina Nunes – Pediu desculpa, e disse que não querendo entrar em diálogo, relativamente ao assunto que o Presidente abordou e que ela própria colocou, mas, quis dizer que não se encontra na “Lei 75” qualquer referência ao Período Antes da Ordem do Dia, diz, apenas, que “são discutidos atos relacionados com o concelho”. Frisa que o Regimento da Câmara é omissivo, e que até haver alteração do mesmo estão a incumprir, portanto, disse ser esta a posição dos vereadores da CDU, e é aquilo que entendem. De qualquer forma, afirmou que não queriam entrar em discussão, mas hoje tinham ali o exemplo que há coisas que fazem sentido que sejam no próprio dia. Se o prestigioso Leonel Coelho tivesse falecido naquele dia de manhã, valeria a pena, ainda assim, que o Voto de Pesar fosse votado naquele próprio dia e não estarem quinze dias à espera, não faria sentido, sendo esta a sua opinião. De qualquer forma quis deixar claro que no entendimento dos vereadores da CDU, não havendo até agora alteração ao Regimento estão, desta forma, a incumprir com uma situação, frisando mais uma vez ser apenas a opinião dos vereadores.

Sr. Vereador Daniel Figueiredo – Agradeceu e pediu para intervir antes da Declaração Política porque gostava de clarificar, ainda, sobre questão da reunião. Referiu que o Presidente disse que antes o PS pediu para reunir com os vereadores dos outros partidos e sobre esse assunto os vereadores da CDU dizem afirmar que o vereador João Romba, no dia da tomada de posse, falou com o agora Chefe de Gabinete acerca desta reunião com o conjunto de vereadores. Um segundo assunto que gostaria de salientar foi que o Sr. Presidente telefonou às 12:40m para ter uma reunião imediatamente a seguir, acrescentando, que as pessoas têm a sua vida, era uma forma de dizerem que os vereadores não tinham possibilidade, afirmando que os vereadores da CDU, nestas situações, podem ou não ter possibilidade de reunir. A outra questão foi o Presidente dizer que desde o início que tinham acesso a equipamentos informáticos, mas depois do que o Presidente mencionou no jornal até achava caricato. Sobre o apoio administrativo, o Presidente dizer que vai de encontro aos vereadores da CDU, os vereadores acharam indelicado designarem uma pessoa para lhes dar apoio, não falando antes nem com os Vereadores nem com a pessoa que iria dar esse apoio. Em relação a isto tudo continuam a aguardar, não têm dúvidas que a agenda do Presidente é muito exigente, mas acham que a Democracia também é uma coisa exigente.

Sr.^a Vereadora Vivina Nunes – Afirmou que não foi o Presidente que ligou, foi a Dr.^a Marta e que se o Presidente quisesse podia ver a que horas lhe mandaram mensagem e a que horas respondeu, nomeadamente, às 12:45m foi quando a Dr.^a Marta lhe ligou ao que respondeu que estava a trabalhar porque no dia 20 se tinha apresentado ao serviço e estava com um grupo de crianças, portanto, não podia. Disse ainda que ficaria disponível para qualquer outra data, mas a Dr.^a Marta ainda disse que: “O vereador Rui Garcia também não podia, talvez 6^a feira vos possamos atender.”

Refere que foi isto que se passou e que não valia apenas estarem a tecer comentários sobre esta matéria. Precisavam mesmo era de fazer a reunião porque precisavam de conversar algumas coisas.

Pelos Vereadores da CDU foi apresentada uma Declaração Política de “Solidariedade aos trabalhadores da AMARSUL”

Declaração Política

“Os vereadores da Coligação Democrática Unitária do concelho da Moita expressam a sua solidariedade aos trabalhadores da AMARSUL, empresa dedicada à gestão dos resíduos sólidos urbanos dos municípios da Península de Setúbal, que nos dias 29 de novembro a 3 de dezembro realizaram com coragem uma greve à qual aderiram a totalidade dos seus trabalhadores.

Solidariedade porque são justas as suas reivindicações: - reversão dos cortes efetuados no subsídio de turno;- a passagem ao quadro de todos os trabalhadores com vínculo precário a ocupar postos que correspondem a necessidades permanentes da empresa, pois, dos cerca de 400 trabalhadores da AMARSUL, mais de 100 têm vínculos precários ou contratos a prazo; a redução do período normal de trabalho, pelo direito a um período mínimo de férias de 25 dias úteis, bem como a criação de um subsídio de insalubridade, penosidade e risco.

Solidariedade que é exigida porque as suas condições laborais têm alastrado nas diversas áreas, ramos e setores profissionais como uma pandemia social.

Solidariedade porque é mais uma demonstração que a privatização da AMARSUL realizada pelo Governo PSD/CDS em 2015 e que o PS não quer reverter, decisão contestada pelas câmaras municipais CDU da região desde então, tem sido e é prejudicial ao serviço público, às populações e aos seus trabalhadores.

Solidariedade porque face ao seu exemplo de ação, não menos foi exemplar, mas em sentido inverso, a intervenção policial a pedido do conselho de administração para forçar a entrada dos carros dos municípios da Moita, Montijo e Barreiro. A pretexto de uma interpretação particular do acórdão do Tribunal Arbitral que definiu os serviços mínimos e que foram escrupulosamente cumpridos pelos trabalhadores, a Administração, o Governo e estes municípios PS usaram conscientemente as forças de segurança para servir os interesses privados da empresa em detrimento das mais que justas reivindicações de quem vive com pouco e de forma precária.”

Sr. Presidente – Disse que não havendo mais nenhum assunto questionava se era possível, e se estavam de acordo que o Voto de Pesar fosse incluído nesta reunião, e que, bastaria um contra para que isso pudesse não acontecer.

Após a anuência de todos, foi pelo Sr. Presidente apresentado o “Voto de Pesar” pelo falecimento de Leonel Coelho que abaixo se transcreve.

Voto de Pesar

“Foi com consternação que a Câmara Municipal recebeu a notícia da morte de Leonel Coelho, no passado dia 7 de dezembro.

Leonel Eusébio Coelho nasceu na Beira Baixa, em Ortiga, concelho de Mação em 27 de dezembro de 1933.

Publicou uma dúzia de livros, nos géneros de poesia, contos, ensaio e romance.

A participação ativa no associativismo foi uma constante na sua vida. Foi cofundador da Biblioteca da Academia 8 de janeiro em Alhos Vedros tendo, em 1972, colaborado na organização da primeira feira do livro desta vila, que se realiza há quase 50 anos.

Escritor, ator, associativista, a partida de Leonel Coelho representa uma grande perda para a Cultura e para o Movimento Associativo do nosso concelho.

Pela sua intervenção associativa no concelho da Moita e, sobretudo, na terra que o acolheu, Alhos Vedros, a Câmara Municipal da Moita manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Leonel Coelho, apresentando à família e amigos, as mais sentidas condolências.”

Após a apresentação do Voto de Pesar foi o mesmo colocado a apreciação.

Sr. Vereador João Romba – Referiu que também os Vereadores da CDU iriam apresentar um Voto de Pesar pelo falecimento de Leonel Coelho, mas não o fizeram tendo em conta que o Sr. Presidente teve a amabilidade de enviar para todos o Voto de Pesar e não fazia sentido apresentar dois para o mesmo assunto, embora a pessoa merecesse dois, três ou quatro apresentações. Quis referir este assunto e também referir que foi com agrado que viu a introdução de um Voto de Pesar numa reunião de Câmara, porque dá cumprimento aquilo que é o Regimento, e o que diz no seu artigo 6º é que no Período Anterior à Ordem do Dia (e por isso é que há um Regimento porque a Lei é omissa nestas questões) que as Moções, Saudações, Votos de Pesar devem ser discutidas no Período Antes da Ordem do Dia.

Sr.ª Vereadora Vivina Nunes – Constatou que na reunião estavam duas vereadoras de Alhos Vedros, que talvez fossem as que melhor conheciam Leonel Coelho desde pequeninas, mas independentemente disso achava que era uma pessoa marcante da nossa sociedade, apesar das diferenças que eram muitas, sobretudo políticas, mas o Sr. Leonel foi inquestionavelmente uma pessoa muito importante para o concelho e sobretudo para a vila de Alhos Vedros. Foi o fundador da Feira do Livro, talvez a mais velha do País efetuada em municípios, pensando que nem a Feira do Livro de Lisboa é mais antiga. Para além disso foi o dinamizador de uma modalidade que foi bastante representativa do nosso concelho, que foi o ténis de mesa, havendo bastantes campeões nesta modalidade devido à “carolice” deste homem. Frisou que independentemente das diferenças que tinham, muitas mais eram as coisas que os uniam, e todos deveríamos agradecer o trabalho que ele fez quer para a freguesia, quer para o concelho. Reiterou que concordava com o voto que foi lido.

Após apreciação foi o Voto de Pesar submetido a votação tendo sido aprovado por unanimidade.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

1. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2022

“Atendendo a que as alterações legislativas que sucederam à Lei n.º 5/2004, de 10.02, que estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas e aos recursos e serviços conexos e define as competências da autoridade reguladora nacional neste domínio, vieram clarificar, designadamente:

- a) Os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal, podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP);
- b) A taxa municipal de direitos de passagem é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município;
- c) O percentual é aprovado em cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%;
- d) Nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento;

E que neste contexto o município da Moita já aplicou em anos anteriores a taxa de Direitos de Passagem, propõe-se que:

1. Que seja aprovada a Taxa Municipal de Direitos de Passagem com base na aplicação de um percentual de 0,25% sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais deste Município, nos termos da alínea b), do n.º 3, do artigo 106º, da Lei n.º 5/2004, de 10.02, na redação vigente;
2. Que seja submetida a presente proposta a apreciação pela Assembleia Municipal, de acordo com a alínea b), do n.º 1, do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12.09.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções.

Sr. Vereador João Romba – Quis referir que esta taxa (se não estivesse em erro) tinha sido possível de ser aplicada pelos municípios no orçamento de estado de 2018, e logo nessa altura, o município da Moita pela anterior gestão da CDU colocou a possibilidade desta taxa ser acionada, ou seja dar a percentagem máxima que era de 0,25%, que era o que estava também ali a ser aplicado. Gostaria de deixar realçado o facto da nova gestão da Câmara Municipal manter esta taxa que na sua opinião estava a ser bem aplicada. Informou que a CDU vai votar favoravelmente a proposta.

Sr. Presidente – Referiu que como todos sabem ainda estão no processo de construção daquilo que será o Orçamento. Há algum tempo quando o PS estava na oposição sempre se bateram do que era

discutido primeiro, se eram primeiro as taxas e só depois o Orçamento, ou tudo ao mesmo tempo. Aham importante votar primeiro as taxas, porque sabendo qual será a previsível receita, quais as taxas que irão cobrar, depois será mais fácil fazer uma leitura atempada e ponderada do Orçamento. Ao longo dos últimos 4 anos, e ao longo dos últimos anos, foram fazendo uma análise profunda ao Orçamento, mas gostava de deixar claro que depois de assumirem a autarquia encontraram todo um conjunto de realidades. E acham melhor fazer uma gestão cuidadosa e criteriosa para que possam não afetar em demasia a receita, para que se possa então fazer os investimentos que pretendem, e fazer o caminho para aquilo que querem atingir com o Orçamento que irão ter. Motivo pelo qual se noutras áreas as opções do executivo como se pode ver certamente pelas propostas que todos receberam foram outras, nesta matéria, e neste caso em particular, a opção neste caso foi manter o valor desta taxa inalterado. Futuramente noutros anos as alterações que possam vir, ou não, a ser feitas, já serão feitas noutra base.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Submeter à Assembleia Municipal.

2. LANÇAMENTO DE DERRAMA

“Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território, de acordo com o n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI)

Assim, tendo presente a atual conjuntura económica e a realidade empresarial do concelho da Moita, não descurando o facto de a receita proveniente da derrama de IRC ajudar a garantir o equilíbrio do orçamento corrente, propõe-se para o ano de 2022:

- Qua a Câmara Municipal delibere isentar do pagamento de derrama os sujeitos passivos com volume de negócios até 150.000 euros, nos termos do n.º 22 do art.º 18.º, em conjugação com o n.º 2 do art.º 16º, ambos do RFALEI;
- Que a Câmara Municipal delibere aprovar o lançamento de uma derrama de 1,5% sobre os sujeitos passivos com volume de negócio superior a 150.000 euros, nos termos do n.º 1 do art.º 18 do RFALEI

Mais se propõe, que a presente proposta seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções.

Sr. Presidente – Disse acreditar que todos tiveram oportunidade de ler esta proposta, que vem em linha com aquilo que se tem vindo a apresentar e juntamente com aquilo que o PS sempre defendeu. Não há nenhuma alteração, é uma realidade que todos sempre estiveram de acordo. Referiu que futuramente haverá oportunidade de desenvolver um Regulamento de apoio à fixação de empresas no nosso território, mas não será certamente através deste documento que irão alterar a sua política de incentivo à fixação de empresas. Irão fazê-lo futuramente, mas é com a criação do Regulamento a exemplo daquilo que já acontece noutros municípios.

Sr. Vereador João Romba – Quis referir que embora o valor das taxas tivessem mais expressão que a taxa anterior, lembrou que em 2015 houve a possibilidade de ser aplicada esta isenção. Foi apresentada na altura uma proposta que visava isentar valores inferiores a 150.000,00€, volumes de negócios inferiores a 150.000,00€, e a taxa máxima de 1,5% da derrama de valores superiores a 150.000,00€.

É com agrado que viam esta situação manter-se, pois foi uma proposta de incentivo à captação de empresas que na altura foi apresentada pela CDU. Tinha conhecimento que o valor referente a esta taxa não tem a expressão que todos queriam ver, e isso tem a ver com a captação de empresas, coisa que ao longo dos dois anteriores mandatos foi-se conseguindo captar algum investimento para o concelho e a prova disso é a quantidade de obras, investimento privado, nomeadamente o investimento privado da ALDI, que fará com que a ALDI mude a sua sede social para a Moita. E isso todos vemos com bom agrado, e esta taxa vai com certeza aumentar e com agrado para todos.

Sr. Vereador Ivo Pedação – Referiu que o que viu nesta proposta fica um pouco aquém no que toca ao apelo para que empresas venham para o nosso Município, o que traria mais trabalho, mais pessoas e mais economia. Mas como se está em época de pandemia e as situações não têm sido fáceis para ninguém, este ano iriam votar a favor desta proposta, no entanto, esperava que o Sr. Presidente e o executivo tivessem em consideração num futuro breve verificar as contas da Câmara Municipal e ver se consegue dar mais algum benefício para que todo o tipo de empresas venha para o Município para que possam criar mais economia e mais empregos.

Sr. Presidente – Deixou claro que não é só a sua política de incentivo à criação de empresas e o apoio à criação de emprego, não se fixa, não começa e não acaba no lançamento desta proposta, a visão do executivo é uma visão mais abrangente. Já o tinham referido durante o debate político, que culminou na vitória do PS nas últimas eleições autárquicas. Referiu também que isto já é feito noutros Municípios, ao nosso redor, e um pouco por todo o País. Querem começar a desenvolver um Regulamento, que como todos os outros terá a participação e auscultação de todas as outras forças políticas, que depois terá de ir a reunião de Câmara e à sessão da Assembleia Municipal exatamente como é natural. Terão todos a oportunidade de ver, avaliar, apreciar e participar, se assim for o entendimento das outras forças políticas, por isso, este é um caminho que não começa nem acaba com esta proposta, mais haverá a fazer sobre esta matéria para que muitas mais empresas se possam fixar no nosso concelho. Não irá falar de nenhuma empresa em particular, mas quis mencionar que muitos dos investimentos que viu no concelho, do ponto de vista da construção dos seus processos, existem lacunas graves que estão a ser avaliadas pelos nossos técnicos para que as irregularidades dentro daquilo que lhes for possível sejam corrigidas, visando salvaguardar os interesses do município. Devendo depois sempre que seja necessário reencaminhar para as entidades competentes o resultado das avaliações que se for fazendo, e as correções têm de vir a reunião para serem apreciadas e votadas para que as coisas fiquem regulares.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

Submeter à Assembleia Municipal

3. IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – IMI E IMI FAMILIAR

“O produto da cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IMI) constitui receita dos municípios nos termos da alínea a) do art.º 14.º da Lei n.º 73º/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI).

Cabe aos municípios, em conformidade com o estabelecido nos n.ºs. 5 e 14 do artigo 112º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), definir anualmente a taxa aplicável aos prédios urbanos, para vigorarem no ano seguinte, entre os limites constantes na alínea c) do n.º 1 do mencionado artigo (0,3% a 0,45%) e comunicar a deliberação da Assembleia Municipal à Autoridade Tributária até 31 dezembro.

Nos termos previstos no n.º 6 do art.º 112º- A do Código do IMI, é disponibilizada a informação relativa ao número de agregados familiares com um, dois e três ou mais dependentes, com domicílio fiscal em prédio destinado a habitação própria e permanente situado na área territorial do Município. Nesse sentido, e pela primeira vez, é proposto a aplicação do IMI Familiar.

Desta forma, considerando que a receita decorrente da liquidação de IMI se reveste de primordial importância para a gestão orçamental e financeira do município, propõe-se ao abrigo do n.º 5 do art.º 112º do Decreto- Lei n.º 287/03, de 12 de novembro:

- Que a taxa de imposto municipal sobre imóveis para os prédios urbanos novos, transmitidos e reavaliados no domínio da vigência do CIMI seja de 0,370%, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do CIMI.
- **Aplicar a redução fixa (em €) ao valor apurado de IMI a pagar, consoante o número de dependentes e conforme n.º 1 do artigo 112.º- A do CIMI, na sua redação vigente, da seguinte forma:**

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €):
1.....	20
2.....	40
3 ou mais.....	70

Por outro lado, e dando cumprimento ao trabalho desenvolvido pelos serviços municipais na identificação de prédios urbanos que se encontram devolutos, total ou parcialmente, ou em ruínas, tendo como objetivo sensibilizar os seus proprietários, seja por razões de segurança pública, seja por razões de revitalização dos próprios edifícios, propõe-se ao abrigo do n.º 3 do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/03, de 12 de novembro:

- Que a taxa de imposto municipal sobre imóveis para os prédios urbanos novos, transmitidos e reavaliados no domínio da vigência e proposta anteriormente seja elevada ao triplo nas condições enunciadas nas alíneas a) e b) do n.º 3 do citado artigo, ou seja, aplicada a prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas; ou a prédios urbanos parcialmente devolutos, incidindo o agravamento da taxa no caso dos prédios não constituídos em propriedade horizontal, apenas sobre a parte do valor patrimonial tributário correspondente às partes devolutas.

Mais se propõe, que a presente proposta seja submetida a aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea d) do n.º1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções.

Sr. Presidente – Optou por se focar apenas nas partes que sofreram alterações, como é o caso da adoção do IMI Familiar, frisando que continuariam a ser fiéis aquilo que sempre defenderam nas reuniões de câmara, na altura como força de oposição e agora à frente dos destinos do executivo. Mantêm a palavra dada, propuseram então a adoção do IMI Familiar, sendo que a majoração para os prédios devolutos a 300% também se irá manter.

Sr. Vereador Daniel Figueiredo – Disse que à semelhança daquilo que tinha acontecido no ano anterior, colocariam uma proposta para se votar em alternativa à proposta do PS, porque existem matérias em que poderão ter mas consenso mas noutras não. A proposta da CDU consistiria apenas na retirada de dois parágrafos. Um referindo só o IMI e os prédios devolutos e outro específico só para IMI Familiar. A questão passaria mesmo pela inclusão ou não de 2 parágrafos.

Sr. Presidente – Solicitou ao vereador que especificasse melhor porque não conseguiu perceber bem, ou seja, pedia que clarificasse a proposta.

Sr. Vereador Daniel Figueiredo – Esclareceu que o que se coloca são 3 assuntos. Um tinha a ver com o IMI em geral, outro tem a ver com o IMI Familiar e outro com a majoração de um acréscimo de IMI, o que propunham era que a primeira proposta, votada em alternativa, sobre o IMI Geral do imóvel e sobre os prédios devolutos e uma segunda proposta, votada em alternativa, referente ao IMI Familiar.

Sr. Presidente – Disse entender as propostas apresentadas, mas referiu que todas seguem uma ordem de trabalhos e esta situação não é inédita, já por outras vezes se trouxe uma proposta alternativa sobre o mesmo tema com valores alternativos. Perguntou qual seria o objetivo específico para que se pudesse entender, para clarificarem o que estava em causa, esclarecendo que não se podem desdobrar propostas, podem-se alterar, mas não se podem desdobrar.

Sr. Vereador Daniel Figueiredo – Esclareceu que existem coisas que concordam e outras que não, a ideia seria especificar um ponto e votar sobre esse mesmo ponto.

Sr. Presidente – Propôs que fosse apresentada uma proposta concreta de alteração para que estivessem em condições de a apreciar e votar. Percebeu que os vereadores da CDU queriam debater o IMI e os prédios devolutos, depois queriam debater o IMI Familiar, portanto, se era para se fazer uma proposta de alteração, que se fizesse para que se possa votar de forma alternativa as propostas e que se clarifique onde se está de acordo ou não, é a sua sugestão.

Sr.ª Vereadora Vivina Nunes – Perguntou se era possível votar esta proposta que tem 3 itens. Se as propostas podem se votadas na generalidade e incluem logo os 3 itens ou se podem ser votadas ponto a ponto na especificidade. Se pudessem votar na especificidade fariam em alternância o 1º ponto, 2º ponto e 3º ponto se não, fariam uma proposta alternativa tal como o Sr. Presidente pediu.

Sr. Presidente – Clarificou que as propostas antes de chegarem à reunião de Câmara são avaliadas e ponderadas a nível orçamental para perceber até onde se pode ir, e ao contrário daquilo que se disse ao longo dos vários anos é possível perceber o impacto, fazer uma simulação do impacto familiar. Algo

que foi dito que não era possível, tanto do IMI familiar como de outros valores, por isso tudo foi muito bem ponderado e muito bem refletido. Afirmou que o que não poderia ser feito era ser votado “à peça”. Os documentos que o executivo traz e todas as propostas vêm estruturadas, não é possível escolher-se só aquilo que se gosta, é uma coisa por completo. Se os vereadores da CDU quiserem apresentar uma proposta completa em alternativa tudo bem, o que não pode ser apresentado é “à peça”, tem de ser um documento por inteiro.

Sr.^a Vice-Presidente Sara Silva – Reitera que não podem apreciar a proposta porque não lhes chegou informação para que pudesse ser avaliada convenientemente.

Sr. Vereador João Romba – Tentou passar o ponto de vista dos vereadores da CDU explicando que na proposta apresentada pelo PS também existem duas propostas, ou seja, estão refletidos o IMI e o IMI Familiar, portanto, são dois assuntos distintos, tanto que no “assunto” da proposta estão dois assuntos, senão o seria apenas o IMI onde se incluiria o IMI Familiar.

A proposta da CDU que o vereador Daniel Figueiredo apresentou era que fosse desdobrada a proposta apresentada pelo PS, ou seja, a Proposta da CDU é que sejam apresentadas 2 propostas, uma para o IMI, onde constaria a taxa de IMI para o ano de 2022 e a majoração dos prédios em ruínas e devolutos e a segunda proposta seria a do IMI Familiar, e que não se importariam de votar aquela que estava ali a ser apresentada pela Presidência.

Sr. Vereador Daniel Figueiredo – Disse que concordavam com a proposta do executivo, que era de fazerem uma proposta alternativa. Foi apresentada uma proposta com os pontos todos juntos e a CDU faria uma proposta do IMI com os pontos que acham que deveriam alterar. Referiu que a proposta concreta que têm, o histórico que têm referente ao IMI Familiar não concordam, acham que se deve baixar o IMI no geral, e a proposta que traziam era de baixar de 0,37% para 0,365%.

Sr. Vereador Ivo Pedaço – Afirmou estar de acordo com os vereadores da CDU, porque no seu ponto de vista têm de ser duas propostas distintas, ou mesmo três. A do IMI (dos 0,37%) ser uma proposta e outra do IMI Familiar. Quanto à outra, da taxa dos prédios devolutos, pensa que a Câmara Municipal tem de começar a pensar em vez de castigar a pessoas que têm prédios devolutos, deveria incentivá-las a vender ou então a reconstruir os seus prédios ou as suas casas, isto porque existem apoios financeiros da UE, que podem ajudar tanto a Câmara como os proprietários, e muitos proprietários não sabem. Gostaria de realçar que seria ótimo, e é um dos pontos que está no programa do partido CHEGA, é a criação de 1 gabinete de apoio jurídico, tantos para as associações terem acesso a esses fundos europeus, como também às famílias e empresas. A Câmara pode e deve no entender do partido CHEGA proporcionar esse atendimento, essa ajuda aos municípios e às empresas.

Sr. Presidente – Agradeceu a intervenção de todos os vereadores e todos os assuntos suscitados. Percebeu que o que estava realmente a fazer confusão nesta proposta é dizer IMI e IMI Familiar, lembrando que o PS nos mandatos anteriores sempre que se discutiu esta matéria, e mesmo nos demais assuntos, sempre que se falou do IMI foi do IMI por inteiro, em todas as suas vertentes, fosse o IMI Familiar, fosse a majoração para prédios devolutos, fosse o coeficiente de IMI a adotar. Pensa que o que está em cima da mesa é uma falsa questão, porque este tema sempre foi discutido em conjunto. Agora já tinha percebido que a proposta que viria em alternativa da bancada da CDU, será uma proposta toda igual aquela que têm, retirando o ponto que faz referência ao IMI Familiar, é alterar o valor para 0,365, e retirar o ponto referente ao IMI Familiar, ou seja, é uma proposta igual a tantas outras que já estiveram em reunião. Quando o PS estava na oposição o que acontecia era que solicitavam a introdução deste ponto nesta proposta, portanto, em relação a esta matéria pensa que é uma opção. Optar pelos 0,37 e aplicar o IMI Familiar, ou aplicar os 0,365 e retirar o IMI Familiar. Quis deixar ficar claro que o que não se pode é ter tudo ao mesmo tempo. E que, em face ao investimento que querem fazer para o próximo ano, face ao que têm previsto realizar que certamente merecerá o

apoio de todos, e para alguns será uma boa surpresa aquilo que o PS irá propor. Vão dar conhecimento do investimento que o PS quer fazer no concelho, dando resposta a muitas das lacunas desta população, que as têm sentido ao longo dos anos, mas para isso é necessário ter capacidade de fazer esse investimento. Acrescentou que, quando estava na oposição, mais que levantar questões pelo dinheiro que esta Câmara arrecadava, o que suscitava dúvidas era se se estava a arrecadar com que objetivo?

Viu-se, vê-se e agora sabe-se, que o dinheiro poderia ter sido muito melhor utilizado, as obras poderiam ter sido muito melhor conduzidas, os projetos poderiam ter sido muito melhor analisados, os projetos de investimento no concelho poderiam ter sido todos muito melhor negociados. Mas isso é outra questão. O que gostaria de dizer é que traziam ali uma proposta que lhes parece equilibrada. No que respeita aos apoios à Reabilitação Urbana, quis dizer que ainda no mandato passado foram alargadas as zonas ARU, (as áreas de Reabilitação Urbana) que dão aos proprietários isenções na área do IVA, para a aquisição de materiais para as empreitadas. Têm um conjunto alargado de oportunidades, até no que diz respeito há isenções de IMI e de outras matérias. Por isso esses incentivos à Reabilitação Urbana já existem. O que acontece muitas vezes é que como o PDM em certas áreas não permite aos proprietários fazerem aquilo que se calhar gostariam, com a densidade de construção que eles pretendiam, e como não lhes custa pagar o IMI, (que é isso que são levados a entender) o que eles optam é por deixar indefinidamente os edifícios a degradarem-se. Às vezes também existem problemas de partilhas, de habilitação de herdeiros etc., que faz com que não seja possível encontrar ali algum entendimento sobre o destino desses bens. Nesse sentido é necessário criar alguma pressão, e é apenas disso que se trata. Por um lado, dão um incentivo para que as pessoas possam fazer obra, futuramente também, são sensíveis, para que se criem gabinetes com apoio jurídico e de outras áreas, seja para a área social, movimento associativo, também para o apoio aos nossos investidores da logística, dos serviços, ou na área do imobiliário. É necessário que os nossos serviços tenham capacidade de dar uma resposta rápida, eficaz e eficiente nestas matérias, e é dessa forma que têm vindo, agora neste mês e meio, a estruturar esses mesmos serviços, o trabalho ainda não está terminado, estão-lhe a dar continuidade, acrescentando que, o que não é possível, como no passado, é haverem opções tomadas e que depois “levam com uma pessoa que construiu ali ao lado do tribunal da Moita esteja há 3 anos para legalizar uma casa que é sua”. Foi emitida uma licença de construção e a pessoa não consegue registar a casa nas finanças. Isso é que não pode acontecer. Disse que mais que inventar incentivos é os serviços serem capazes de dar uma resposta clara, simples, séria, eficaz e eficiente, para que situações destas não possam voltar a acontecer, porque, agora, este executivo tem levado todos os dias com situações umas atrás das outras, de pessoas que estão aborrecidas, tristes e sentidas com a Câmara Municipal, e têm que encontrar uma forma de os serviços e o apoio jurídico encontrem soluções legais para tentarem solucionar, de uma vez por todas, essas questões que lhes foram deixadas.

Disse, ainda, que a proposta que trouxeram é uma proposta equilibrada e que aos olhos do executivo está em linha com os investimentos que pretendem fazer, mas se a proposta que saísse da reunião aprovada fosse outra, teriam que rever os investimentos o que poderia comprometer aqueles que pretendiam fazer. Aproveitou também para dar conhecimento que o que se pretende fazer é um conjunto de coisas que ao longo destes últimos oito anos sempre se disse que era impossível ser feito. O executivo conseguiu encontrar maneira, com os recursos que têm de o poder fazer. Obrigou a uma grande ginástica orçamental, preveem que até ao final do ano possam conseguir trazer e votar o Orçamento, previsto para a próxima reunião ordinária, para que também possa ser votado na próxima assembleia municipal ordinária ainda antes do final do ano. Por isso, quis deixar claro que era esta a premissa. Explicou que tinham que fazer uma opção, e que a opção para esta proposta foi a apresentada.

Sr. Vereador João Romba – Frisou que estavam a fugir um pouco à situação do IMI, e que se iam colocando assuntos sucessivos em cima da mesa, ouvindo-se só uma versão. Disse que, as opções que o Sr. Presidente falava, são opções e, naturalmente, nem todos têm as mesmas opções, e ainda bem,

porque senão seriam todos iguais. Felizmente dá à população do concelho da Moita a oportunidade de tomar opções entre as diversas forças políticas, porque elas não são iguais, são diferentes, umas com algum sentido ideológico, parecidas, mas são diferentes. O Sr. Presidente vai tomar opções na gestão desta Câmara que vão ser, naturalmente, discutidas, mas são as suas opções.

O Sr. Presidente tem que entender que as opções tomadas pela gestão da CDU, durante os 46 anos que fez a gestão da câmara municipal, não fez tudo bem, não fez tudo mal, como o Sr. Presidente está a querer passar essa mensagem, sucessivamente. Tudo o que o Sr. Presidente encontra, e a mensagem que passa é que foram todas más opções, naturalmente foram opções da CDU, para o Presidente talvez não tenham sido as melhores, mas foram as da CDU, fazendo questão de evocar mais uma vez a palavra “opções”, opções políticas, opções ideológicas, que não são iguais.

Afirmou que as opções de investimentos no concelho da Moita foram opções da CDU, e que o Presidente terá outra visão, agora está na altura de provar a sua visão à população do concelho, que será escrutinada, ou seja, a população do concelho da Moita, nas últimas eleições autárquicas, deu mais votação ao Partido Socialista, esta foi uma opção, não se pode, agora, estar sucessivamente a ouvir que as opções tomadas tenham sido todas más e ilegais, tem que se ouvir todas as versões.

Referiu, ainda, ser mau para o vereador Ivo Pedação, que presencia em todas as reuniões de câmara um clima de suspeição que, na sua opinião, não é correto que naturalmente, também não é igual à do executivo. Afirmou que a questão que o Sr. Presidente refere, nos serviços sabem, exatamente, o que é para fazer e aquilo que o Sr. Presidente diz, constantemente, “cada vez que se mexe numa pasta encontra-se uma surpresa”, não é isso, encontra sim questões para resolver, por isso é que existem executivos, para resolverem as questões. Houve mudança, naturalmente, agora o executivo que gere a câmara municipal, “leva” com as questões que estão por resolver do executivo passado. O próximo executivo que vier para as próximas eleições autárquicas em 2025 poderá ser o Partido Socialista, mas também poderá não ser, e se não o for, o executivo que vier a seguir tem as questões por resolver porque a vida não parará no concelho da Moita, as pastas não param. O Presidente pode dizer que as questões não foram resolvidas a tempo e horas, é um facto, mas está na altura de conseguir provar que as coisas se podem resolver a tempo e horas, ou não, está, agora, na altura de se provar.

Acrescentou que a solução está encontrada e os serviços sabem-no perfeitamente, a secção de património sabe, perfeitamente, o que é necessário fazer, é uma alienação do terreno, porque a solução técnica encontrada pelos técnicos da câmara municipal não foi aceite pela Conservadora. Foi chamado cá o proprietário do terreno, e informou-se que não era possível registar, e que se ia encontrar outra solução técnica, e o Sr. esteve disponível para essa solução técnica. O reparcelamento não foi aceite pela Conservadora, é legítimo, mas foi uma solução técnica encontrada pelos técnicos da câmara. Essa solução técnica encontrada passa pela alienação do terreno, e a secção do património sabe isso, agora pode inventar e dizer que não sabe o que fazer, ou dizer que isto estava tudo mal, mas isso não pode ser porque as pastas existem e os problemas continuam por se resolver, têm que se resolver.

Se continuasse a gestão da CDU, resolveria a CDU, estando a gestão do Partido Socialista, tem que ser o Partido Socialista, naturalmente, que tem que resolver os problemas dos munícipes. E esta é uma questão que estava para resolver e que não foi resolvida a tempo e horas, solicitando ao Sr. Presidente que não levantasse estas questões com um clima em que parece que está tudo mal, e pensa que não é assim, não é correto, até porque acha que não é “isto” que os munícipes do concelho da Moita querem ouvir nas reuniões de Câmara, sucessivamente, e que não ajuda para a discussão política no Concelho.

Sr. Vereador Ivo Pedação – Voltando à questão do IMI, depois do debate esperando que venha as provas e por isso não vai comentar agora, disse que o seu partido é contra o IMI e é algo que queriam abolir a nível nacional e a nível local mas, infelizmente, não se pode abolir logo, diretamente, porque as Câmaras Municipais dependem muito deste imposto. Assim ouvindo o Sr. Presidente e esperando que este estivesse a dizer a verdade, ou seja, que esta parte do IMI vai ser um investimento já considerado e pensado para melhorar o concelho da Moita (e estão cá para isso, para melhorar o concelho), gostaria de realçar que iria levar em consideração a palavra do Presidente, que estamos no século XXI e que

quer acreditar nas palavras das pessoas sem que esteja por escrito. Quer acreditar no Presidente que esta contribuição dos munícipes que lhes leva um pouco do dinheiro que têm ao final do ano e que têm de fazer algum esforço financeiro para o pagar, que seja bem aplicado desta vez, ou melhor aplicado, (para não ofender ninguém) para o benefício dos munícipes.

Em relação ao IMI Familiar, disse pensar que ficou um pouco aquém porque gostaria que tivesse mais influência para que se pudesse ver um aumento da taxa de natalidade que, infelizmente, no concelho tem sido diminuta, mas que para o próximo ano voltariam a falar em redução se os investimentos falados forem realizados, esperando que se chegue ao final do ano de 2022 e que diga em reunião “muito obrigado pelo trabalho realizado, porque foi feito o que executivo se tinha comprometido em fazer.”

Sr. Vereador Daniel Figueiredo – Perguntou a propósito do IMI Familiar qual o valor calculado pelo executivo da redução, dentro do Orçamento da Câmara, com esta medida.

Sr. Presidente – Disse que não tem, no momento, o número para lhe dar, mas que lhe poderá fazer chegar, quando se realizar a reunião de discussão do Orçamento, o mapa desse valor. Disse ter sido uma equação simples, tendo por base o número de famílias e o seu agregado (com 1, 2 e 3 filhos ou mais) foi uma conta de multiplicar, uma conta simples. Tiveram acesso aos agregados através de uma informação vinda das finanças, foi multiplicado pelo valor da dedução e chegou-se a um valor que quem está a construir o Orçamento achou que era possível enquadrar face ao investimento, ou seja, a verba que se deixava de receber era possível acolher não pondo em causa os investimentos que se pretendem fazer, que vão muito para lá das obras que estão em curso, querendo, também, dizer que os preços das obras vão todos aumentar e tem que se ter isso em linha de conta.

Ainda em relação a uma outra matéria, que foi um assunto que foi introduzido, quis deixar claro para que todos ficassem a saber o mesmo, que, o que estava previsto relativamente ao reparcelamento foi revogado, ou seja, o artigo do reparcelamento foi revogado há muito tempo e que esta não era uma questão técnica era uma questão de princípio, ou seja, o que se estava a propor é com base numa coisa que já não existe sequer. Acrescentou que tem o cuidado de ouvir todos os vereadores e não interromper ninguém, por isso, solicitou, também, para que ninguém o interrompesse, e para que ficasse esclarecido aquele assunto, disse que poderia trazer provas, dar acesso à leitura dos dossiers, acreditando que muitos dos assuntos e dossiers já fossem conhecidos, porque quando este executivo faz alguma pergunta os serviços respondem que agiram conforme instruções superiores, ora a sua forma de proceder é ouvir o que os técnicos têm a dizer e depois faz a sua consideração política, mas tem que ter, sempre, uma validação técnica porque as suas considerações políticas não se sobrepõem às questões de admissibilidade técnica, ou seja, é possível segundo o que está na Lei ou não é possível. Mais, acrescentou que, este Executivo, o Gabinete da Presidência ou algum vereador, não há ninguém que sobreponha a sua vontade pessoal ao parecer técnico, porque senão a partir desse momento começa a assumir a responsabilidade, e é aí que esta situação está em causa e ainda alguém lhe terá de explicar nas instâncias responsáveis como é que acham normal aceitar-se e licenciar-se a construção de um prédio em 2 artigos, em 2 lotes de terreno, ou seja, à luz da Lei isso é impossível porque isso é que esbarra sempre nas finanças, e as pessoas não o conseguem registar. Existe, esse problema na União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira, que andou ali às voltas para a construção, há mais de 2 anos, da Igreja no Vale da Amoreira, porque queria-se construir a igreja, em parte de terreno da Câmara e noutra parte em terreno da Igreja, depois não iria dar para registar. Isto para o futuro e para trás têm uns quantos nestas condições para resolver, e sempre com a história do reparcelamento. Afirmou que os serviços permitem até entrada de processos, para licenciamento de construção, em terrenos em que não existe o comprovativo que seja do próprio, e tudo isso corre com total naturalidade. Disse ter sido preciso fazer alterações rápidas para que um dia “o Presidente” não desse um despacho favorável a uma situação destas, frisando que isto é grave.

Acrescentou que, apesar de ter dito que após a intervenção do vereador João Romba terminaria este assunto, teve de intervir, aceitando, ainda a leitura da Declaração de Defesa da Honra da vereadora

Vivina Nunes, informando que após a leitura deste tipo de declaração, tal como acontece com as outras declarações, não existirão comentários.

Voltou a dizer que as situações que se estão a falar são situações graves e que terão o seu tratamento nos locais próprios, por isso, solicitou que se deixasse de estar com “ligeiras” como se nada se passasse, porque o que se passa é tudo menos normal.

Em seguida disse que iria colocar “A” na proposta trazida pelo PS e “B” como sendo a proposta alternativa da CDU, onde houve a alteração do valor de 0,370 para 0,365 e a parte que faz referência ao IMI Familiar. Solicitou que os vereadores da CDU fizessem chegar o texto relativo à proposta alternativa para que os serviços também tivessem acesso.

Segue abaixo a transcrição da proposta alternativa apresentada pela CDU.

Imposto Municipal sobre Imóveis

“O produto da cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) constitui receita dos municípios nos termos da alínea a) do art.º 14º da Lei nº 73/2003, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI).

Cabe aos municípios, em conformidade com o estabelecido nos nºs 5 e 14 do artigo 112º do Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis), definir anualmente a taxa aplicável aos prédios urbanos, para vigorarem no ano seguinte, entre os limites constantes na alínea c) do nº1 do mencionado artigo (0,3% a 0,45%) e comunicar para deliberação à Assembleia Municipal.

Desta forma, considerando que a receita decorrente da liquidação de IMI se reveste de primordial importância para a gestão orçamental e financeira do município, propõe-se ao abrigo do n.º 5º do artigo 112º do Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro:

- Que a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis para os prédios urbanos novos, transmitidos e reavaliados no domínio da vigência do CIMI seja de 0,365%, nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 112º do CIMI.

Por outro lado, e dando cumprimento ao trabalho desenvolvido pelos serviços municipais na identificação de prédios urbanos que se encontrem devolutos, total ou parcialmente, ou em ruínas, tendo como objetivo sensibilizar os seus proprietários, seja por razões de segurança pública, seja por razões de revitalização dos próprios edifícios, propõe-se, ao abrigo do n.º 3 do artigo 112º do Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de novembro:

- Que a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis para os prédios urbanos novos, transmitidos e reavaliados no domínio da vigência e proposta anteriormente seja elevada ao triplo nas condições enunciadas nas alíneas a) e b) no n.º 3 do citado artigo, ou seja, aplicada a prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas; ou a prédios urbanos parcialmente devolutos, incidindo o agravamento da taxa, no caso dos prédios não constituídos em propriedade horizontal, apenas sobre a parte do valor patrimonial tributário correspondente às partes devolutas.”

Sr. Vereador Ivo Peçaço – Interveio perguntando se poderia ficar adiada a votação desta proposta visto ainda não ter sido apresentada a proposta da CDU, para ter tempo de a estudar para a poder votar.

Sr. Presidente – Respondeu clarificando a ideia de que se reduzissem de 0,370 para 0,365 o que se está a falar é de uma redução de receita da autarquia e deixa-se de dar apoio às famílias, ou seja, dá-se, uma verba pequena, a todos em geral e não se apoia as famílias em particular.

Reiterou que a proposta apresentada pelo PS não vai comprometer os investimentos pensados, porque fizeram essa avaliação, as duas, em conjunto são in comportáveis, tirando uma pela outra, ainda assim e deixa-se de garantir, para o Município, no que diz respeito ao investimento e perderiam no apoio às famílias. É por isso que mantêm os 0,370 e aplicariam o IMI Familiar, algo que há muito tempo vem a ser defendido por várias partes. Disse ainda que este caminho tem de se fazer caminhando e sempre foram defensores da redução do IMI na sua generalidade, o IMI já chegou até a um nível mais baixo. Agora na ótica do PS falta olhar, em particular, para as famílias, para os seus agregados, para as suas crianças, sendo certo que o que a Lei permite é o que ali está previsto, e não será possível ir além daquilo. Não é uma coisa em que se possam debruçar é o que a Lei prevê, e estão a atribuir, exatamente, o que a Lei prevê. Dito isto, e porque querem saber aquando do fecho do Orçamento, os valores com que podem contar para poder fazer o investimento, e é só disso que se trata, porque antigamente discutia-se tudo ao mesmo tempo, e o que acontecia era que na mesma reunião tinha que se mexer nas duas propostas. Assim com a apresentação das duas propostas já saberão com que dinheiro ficam para as executar, e é só disso que se trata, e é por esse motivo que não a queria adiar, porque se adiar depois vai ter impacto na receita, e se tiver impacto na receita, depois pode não conseguir fazer tudo o que está escrito, neste momento, sendo certo que ainda irá falar com cada um dos Vereadores ao abrigo do Estatuto da Oposição para que possam dar contributos e dar opinião. Informou que o documento será enviado para que possam analisar e verão o que lá está escrito, acreditando que irá surpreender pela positiva e depois ficará a aguardar por aquilo que os vereadores terão a dizer sobre o mesmo.

Não havendo mais intervenções foi a proposta, constante na Ordem do Dia, submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com cinco votos a favor, sendo quatro do PS e um do CHEGA e três votos contra da CDU.

A proposta alternativa, apresentada pela CDU, foi reprovada com quatro votos contra do PS, três votos a favor da CDU e uma abstenção do CHEGA.

Submeter à Assembleia Municipal a proposta aprovada.

O Sr. Presidente, assim como os vereadores da CDU e do CHEGA apresentaram as Declarações de Voto que abaixo se transcrevem.

Declaração de Voto da CDU

“Primeiro dizermos que o nosso histórico de propostas é um histórico pensado, como o Sr. Presidente disse, calculado, são propostas, sempre foram e sempre serão, na nossa opinião, equilibradas, portanto, não serão outra coisa senão equilibradas. Aquilo que estamos a propor foi aquilo que foi o ano passado, portanto os valores são iguais e são conhecidos do ano passado, temos a perfeita noção. Por isso também fizemos a pergunta sobre o cálculo para o IMI Familiar. E dizer também que sobre esta matéria, também no histórico do PS sempre houve uma ideia de que se deveria ir sempre mais além, ou não fazíamos, ou não propúnhamos, ou propúnhamos, havia sempre a ideia ao contrário que era deveria ter-se ido mais além. Sobre a questão em concreto do IMI Familiar, e sobre a questão do apoio às famílias que é aquela ideia de que se faz, dizendo que se quer fazer, mas que não se faz, ou dizendo de uma forma enviesada de apoiar as famílias. A nossa opinião e sempre foi esta, que é ajudar as famílias, incentivar as famílias a terem mais crianças, não é através deste instrumento. Este instrumento é um instrumento que não é justo e que não promove com justiça nem a subida, nem o

aumento do agregado familiar e o apoio às famílias, nem é justo para quem não usufrui deste apoio. O IMI com o qual também temos muitas e muitas questões sobre esta matéria, ao utilizarmos este recurso, o que dizer de uma pessoa que vive da sua pensão e que poucos recursos tem? O que dizer das pessoas que até querem ter família e têm muito poucas possibilidades e que isto não lhes diz nada? Isto é, agora podíamos enumerar um conjunto de situações ao qual o IMI Familiar não corresponde, e que volto a dizer, é uma forma enviesada de querer dizer que se está a apoiar quando não se apoia. A forma de apoiar, e isso é claro para nós e é claro para todos, quando queremos apoiar realmente as famílias apoiamos-los nos salários, apoiamos-los no IRS, apoiamos-los nas creches gratuitas, um conjunto de medidas universais com aplicação justa e não de forma como esta que é feita, enviesada.”

Declaração de Voto do CHEGA

“Eu queria só fazer uma declaração de voto para constar na ata que o partido CHEGA é contra o IMI e devia ser erradicado, apesar de ter votado favoravelmente esta proposta do PS. Como tinha dito, anteriormente, só mesmo porque, vou dizer assim: vou dar um “timing” de um ano para o Sr. Presidente mostrar então que este investimento vai ser feito e bem feito para os municípios, e por isso eu votei a favor. Em relação ao IMI Familiar tenho pena que, pronto, a Lei não nos permita ir além disto. Acho que as famílias merecem mais. Também estou de acordo com a CDU porque não é aqui que também que se pode puxar a taxa de natalidade, claro. Mas é criando mais emprego e baixando os impostos que se põem às empresas e também aos trabalhadores. Mas isto foi um “à parte” só para dizer que o partido CHEGA, representado por mim, votou a favor e dá-lhe então esse “timing”, se não me leve a mal, para mostrar então se o seu executivo fará esses investimentos que tanto fala. E espero que sejam mesmo muito bons para o concelho.”

Declaração de Voto do PS

“Esta proposta que apresentamos é igual a outras que defendemos, nomeadamente, nos anos transatos, uma proposta que assume que a progressão de redução do IMI já chegou a um nível aceitável, sendo certo que continuamos sempre a defender, sempre que possível, a redução deste imposto, mas sendo que, neste momento, era importante dar um sinal claro às famílias deste concelho, às famílias com filhos, às famílias com uma classe média que paga impostos e que paga estes impostos, porque sendo certo que existem muitas famílias que carecem de apoio e que necessitam de apoio, sendo apoio social neste caso em particular. Essas muitas delas carenciadas, como uma e outras vezes ouvimos falar, já conseguem obter resposta pelos apoios sociais da nossa autarquia bem como não pagarão este imposto, porque as pessoas de rendimentos reduzidos e que tenham património, (as suas casas) de valor inferior a 100.000€ estão isentas de pagar este imposto. E que fique claro então que é só porque defendemos que neste momento é necessário dar um sinal claro às famílias que têm filhos, e é essa classe média que queremos fixar, e continuar a fixar no nosso concelho, e queremos também ser competitivos deste ponto de vista com os concelhos à nossa volta, que resolvemos dar este sinal, baixando o IMI, aplicando desta forma o IMI Familiar.”

O Sr. Presidente deu a palavra à Sr.^a Vereadora Vivina Nunes para apresentar a Defesa da Honra.

Defesa da Honra

“Estamos na 3^a ou 4^a reunião deste mandato e o Sr. Presidente, várias vezes, refere processos ilegais da responsabilidade dos vereadores da CDU. Os vereadores da CDU não têm receio de nada, foram várias vezes fiscalizados, ou seja, várias fiscalizações vieram ao concelho da Moita, ao nosso município.

Veio a judiciária, que esteve cá. Esteve cá uma inspeção somente ao urbanismo, e nós nunca tivemos nada riscado, nem nada que tivesse sido mal feito. Portanto, em relação às contas, também o Tribunal de Contas as aprova todos os anos. Nós estamos mais que inspecionados. Mas ainda assim, que se diga com verdade, quando as coisas acontecerem. Basta de nos chamar, que estamos a proceder ilegalmente. Prove-o! Porque nós também temos dúvidas de algumas coisas, mas não o dizemos ainda provaremos na altura certa. Se assim for. Mas primeiro fazemos a auscultação, depois assim se verá. Agora, chega de nos chamar irresponsáveis. Prove-o.”

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pela Sr.^a Vice-Presidente Sara Silva.

4. ARRENDAMENTO DE GARAGEM – EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL DA MOITA – CAVE

“O Município da Moita é dono e legítimo possuidor de frações autónomas destinadas a garagens, sitas no Edifício do Mercado Municipal da Moita, encontrando-se as mesmas desocupadas, sem que resulte para a Câmara Municipal qualquer benefício. Por carta registada na Secção de Expediente desta Câmara Municipal, sob o número 22.654 de 19 de outubro de 2021, vem o Senhor José Paulo Ângelo Cabaça Guerreiro, requerer o arrendamento de uma das garagens.

Face aos antecedentes sobre os processos de arrendamento de frações no Edifício do Mercado Municipal da Moita e considerando a existência de garagens disponíveis, entende-se, excecionalmente que se encontram reunidas as condições para deferimento da pretensão do Requerente.

Nestes termos e ao abrigo do estabelecido no art.º 33, n.º 1, al.^a g), do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho:

Que a Câmara Municipal delibere dar de arrendamento ao Senhor José Paulo Ângelo Cabaça Guerreiro, a fração autónoma, destinada a garagem, integrada no domínio privado municipal, identificada pelas letras “DA”, correspondente ao número 65, sita na cave do Edifício do Mercado Municipal da Moita, do prédio instituído em propriedade horizontal, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4152, freguesia de Moita e descrito na competente na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o número 02284/251193 – Moita.

A fração não se encontra sujeita à emissão do respetivo Alvará de Licença de Utilização, conforme decorria da al.^a b), do n.º1, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de novembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 250/94, de 15 de outubro, vigente à data da conclusão da obra.

Mais proponho que seja celebrado o contrato de arrendamento nos termos e condições constantes da minuta anexa, com o correspondente valor da renda mensal de €100,43 (cem euros e quarenta e três cêntimos).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

5. 10ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP

“As modificações aos documentos previsionais agora propostas resultam da necessidade de adequar algumas dotações orçamentais face aos compromissos a realizar até ao final do presente ano.

Desta feita, propõe-se a alteração ao orçamento na importância global de €1.359.020 conforme mapas que se anexam.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções.

Sr.^a Vice-Presidente Sara Silva – Referiu que esta proposta resulta da necessidade de adequar dotações orçamentais face aos compromissos a realizar até ao final do ano, sendo esta uma prática corrente, ou seja, esta seria a 10ª alteração ao Orçamento e vai de encontro às preocupações do executivo em dotar algumas rubricas que são necessárias até ao final do ano.

Sr. Presidente – Afirmou que estão a tentar construir o Orçamento para o futuro, visto que, para o ano corrente já não tinha sido possível. Irão construir o próximo Orçamento com as despesas correntes, e que os objetivos já assumidos vinham por si só plasmados nesse mesmo documento, para que depois não seja necessário um conjunto tão alargado de alterações. Existem alterações só porque são urgentes e inadiáveis, mas vai-se tentar construir o Orçamento de outra forma. Ainda estão a gerir um Orçamento que não é deste executivo e que assumiram que o concretizariam até ao final do ano. Pontualmente face a necessidades que possam surgir procederão a este tipo de alterações, dando seguimento a uma prática que vem de trás, mas que de futuro pretendem, quanto for possível, que seja de forma diferente.

Sr.^a Vereadora Vivina Nunes – Disse perceber e que está de acordo com o apresentado, que é uma realidade e que é normal haver ajustes orçamentais nesta altura do ano, no entanto, tinha uma questão relativa a rubricas que tiveram um reforço mais avultado no que diz respeito a recursos humanos, Segurança Social e à Caixa Geral de Aposentações, querendo perceber o porquê destas verbas serem mais avultadas porque, normalmente, o valor não é tão elevado.

Sr.^a Vice-Presidente Sara Silva – Respondeu dizendo que tem a ver com meses anteriores que não foram pagos, e já na alteração orçamental anterior disse estarem a pagar impostos de 2 meses anteriores que ainda não estavam liquidados, e que, ainda estão em dívida algumas contribuições de meses anteriores, daí terem decidido dotar esta rubrica com um valor mais avultado.

Sr. Presidente – Clarificou que ainda estão a aparecer horas para validar e aprovar de abril e de outros meses transatos, em relação aos vereadores. Foram situações que não estavam a contar e também fez com que houvessem estas alterações, frisando que situações como estas não se devem verificar no futuro.

Sr. Vereador Ivo Peçaço – Referiu que depois do esclarecimento dado o que podia depreender era que havia má gestão, ou mau planeamento que se faz cumprir na Câmara Municipal, ou que se fez cumprir até ao momento. Para finalizar referiu que há pessoas que vêm ter com eles a dizer que a Câmara é má pagadora, ou seja, que demorava muito tempo a pagar, gostaria de pedir para que se conseguisse fazer um planeamento mais adequado e que se conseguisse pagar aos fornecedores da Câmara de uma forma o mais antecipadamente possível.

Sr. Presidente – Disse que a Lei prevê os pagamentos a 60 dias, algo que, tanto quanto sabe, se está a cumprir, no entanto iria ver com os serviços o ponto de situação e depois far-lhe-ia chegar essa informação, para que possa fazer a sua verificação, sendo certo que também iria fazer essa mesma verificação para tentar perceber se aquilo que o vereador lhe estava a dizer tinha algum fundo de verdade. Tanto quanto sabe, nada lhe tinha sido feito chegar relativamente a esta situação, mas se houver, tudo fariam para a corrigir.

Sr. Vereador Ivo Pedaço – Disse que uma prova evidente era a questão do bacalhau da Riberalves, que foi pago agora e que tinha sido comprado para o passado ano, ou seja, a prova maior que existia era esta, de um pagamento de um ano depois.

Sr. Presidente – Solicitou que o vereador não se adiantasse sobre esta matéria. Quis dizer que esta era mais uma situação, ou seja, que esta fatura não foi paga e que neste momento não têm condições de a pagar. Porque não se pode lançar um concurso para adquirir um bem que na realidade já foi adquirido, já foi consumido. Não se pode lançar, para se resolver, um procedimento que estava para trás. Afirmou que não vai assinar esse documento. A Lei permite, querem pagar a fatura, mas certamente não será dessa forma.

Sr. Vereador Daniel Figueiredo – Referiu-se ao assunto em que se falou de que a Câmara é má pagadora, afirmando não ter conhecimento de que este facto seja verdadeiro e que neste momento não passaria de “conversa”. Sobre o assunto da Riberalves, disse que esse assunto seria diferente do que estariam a falar porque se trata de um Procedimento que se estava a desenvolver, e a partir do momento em que está por pagar começa o tempo, não terá nada a ver com este assunto.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por maioria com cinco votos a favor, sendo quatro do PS e um do CHEGA, e três abstenções da CDU.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Presidente.

6. PARECER SOBRE PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE INSTALAÇÕES DA FARMÁCIA JOÃO PEDROSA DENTRO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BAIXA DA BANHEIRA E VALE DA AMOREIRA
- REQUERENTE: INFARMED – AUTORIDADE NACIONAL DO MEDICAMENTO E PRODUTOS DE SAÚDE, IP

Em 7 de outubro de 2021 veio a entidade requerente solicitar a emissão de parecer sobre a transferência de instalações da Farmácia João Pedrosa, para os efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 26/2011, de 16 de junho, referindo a junção de anexo designado “Demonstração_Critérios_FJordaoPedrosa”, o qual não constava. Esse anexo foi junto através do requerimento autuado sob o n.º 25794, de 24 de novembro de 2021.

Assim, e neste contexto, procedeu-se à análise do pedido em concreto:

1. A Farmácia João Pedrosa pretende transferir as instalações da Rua António Nobre, n.º 18, r/c esquerdo, no Vale da Amoreira, para a Avenida 1º de Maio, n.º34, Baixa da Banheira;

2. Para este efeito, e após análise da demonstração de critérios junta ao processo, podemos concluir que, caso se proceda à construção de novas instalações na morada indicada no ponto anterior a Farmácia João Pedrosa, garantirá a comodidade e acessibilidade das populações aos medicamentos, ao mesmo tempo que irá melhorar e aumentar os serviços farmacêuticos de promoção de saúde e do bem-estar dos utentes.

Face ao atrás exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a emissão de parecer favorável ao pedido de transferência solicitado pelo INFARMED-Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, IP, atendendo que estão demonstrados os critérios previstos no n.º 2, do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 26/2011, de 16 de junho, nomeadamente a acessibilidade das populações aos medicamentos e a sua comodidade.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções.

Sr. Presidente – Referiu que este foi um dos documentos que quando este executivo chegou o e-mail não estava na caixa de e-mails para que pudesse ser consultado. Foi pedido para que lhes fosse reenviado, a pessoa reenviou-o ao executivo, e agora a proposta veio a reunião de Câmara para que fosse apresentada a deliberado sobre a mesma. O que se trata é que os sócios da Farmácia pretendem sair da Avenida Almada Negreiros e passarem para a Avenida 1º de Maio sensivelmente a 600 metros do local onde atualmente se encontram, passando para uma via principal, para que (segundo os sócios e pelo que foi indicado ao executivo) possam aumentar a sua capacidade de resposta, visto que neste momento estão num edifício de habitação, numa fração habitacional convertida para um fim diferente daquele que normalmente aquele prédio prevê, mas já é assim há muitos anos. Os Srs. pretendem transferir-se para um terreno que na realidade já adquiriram para aumentar as suas instalações e a sua capacidade de oferta de serviços à nossa população, tendo ficado o compromisso de fazerem um esforço de continuarem a servir toda a população que atualmente servem e ainda com mais serviços. A par disso o executivo não deixou de os sensibilizar dentro do possível, para se conseguissem, manterem outros serviços no mesmo espaço onde estão agora, para continuarem a dinamizar a loja que hoje existe no Vale da Amoreira, mas isso depois será analisado pelos sócios da Farmácia.

Sr. Vereador João Romba – Questionou se esta era a Farmácia perto da Junta de Freguesia.

Sr. Vereador António Pereira – Respondeu que a Farmácia se situa na Avenida Almada Negreiros, na subida que vai para a Escola Secundária, para a antiga entrada da Escola.

Sr. Presidente – Disse que a Farmácia fica perto dos serviços municipais de recolha de lixo e também da biblioteca. A proposta dos sócios é passarem dali em linha reta, aproximadamente 600 metros para a Avenida principal para uma fração de uma moradia unifamiliar que depois será reconvertida. Aquele espaço está todo reconvertido para ampliação e para prestarem lá outros serviços, consultas nutricionais, e de outras áreas, coisa que neste momento não têm espaço para criar gabinetes de atendimento. O que lhes foi dito era que o objetivo seria esse, ou seja, os sócios fizeram esta proposta a este executivo e cabe agora ao executivo deliberar sobre a mesma, cumprindo com aquilo que está previsto.

Sr. Vereador João Romba – Disse entenderem que os critérios de transferência de localização estão cumpridos pelas justificações que a Farmácia coloca no seu pedido de transferência de localização do

espaço, mas gostariam de saber se estão cumpridos os critérios de distanciamento entre as farmácias e a área populacional que serve, perguntando se têm esse conhecimento.

Sr. Presidente – Disse que relativamente a esta matéria, a entidade que regula é o Infarmed, a Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde e é muito exigente no que concerne a esta matéria. Corrigiu os 600 metros de distância da antiga para a nova localização, uma vez que não eram 600, mas sim 364 metros de distância em linha reta, ou seja, a nova localização é muito próxima da antiga. Só existe esta proposta porque foi garantida a sua viabilidade. O que se faz é marcar um ponto na futura localização, fazem um raio à volta e vêem se as outras farmácias à volta estão dentro daquele mesmo raio. Inicialmente os sócios estudaram outra localização, mas como houve uma farmácia que se instalou junto à D. João I, obrigou-os a reverem a sua localização e tiveram de fazer várias verificações a nível de distanciamentos para poderem garantir e fazer a demonstração numa planta de localização que iriam cumprir com todo o critério das distâncias. O que está a faltar é que a Câmara se pronuncie sobre esta alteração de localização, visto que é relativamente próximo, queria acreditar que não haveria qualquer situação. Disse já haver uma farmácia junto à Junta de Freguesia, ao polo da União de Freguesias da Baixa da Banheira e Vale da Amoreira que se localiza junto ao Bairro das Descobertas e esta farmácia está relativamente próxima à demais área do Vale da Amoreira. Por isso quer acreditar que as pessoas continuarão a ser bem servidas no que diz respeito a esta matéria, sendo que o objetivo deles é alargar a oferta de serviços, há que salientar como positivo, se for possível, ainda da parte da farmácia, futuramente garantir de alguma forma a dinamização daquele espaço, seria muito importante. Mas esta é uma questão que não colocaria como mandatário na análise desta proposta, querendo deixar expresso que era só um desejo pessoal, mas queria acreditar que fosse de todos, que era que os espaços comerciais existentes continuassem a ser dinamizados. Continuou a explicar por breves momentos a localização à Vereadora Vivina Nunes, aproveitando para dizer que sempre houve uma continuidade territorial do núcleo urbano, ou seja as pessoas da freguesia da Baixa da Banheira e da antiga freguesia do Vale da Amoreira sempre circularam por toda a extensão da freguesia, prova disso é que atravessam para ir às compras, para irem para o parque José Afonso e para todos os outros equipamentos que estão sediados na Baixa da Banheira. Sendo uma alteração de 300 metros que ficará no número 34, dizendo que está, relativamente, muito próximo.

Sr.^a Vereadora Vivina Nunes – Referiu que tendo em conta a proximidade, deixa-os um pouco preocupados a questão da mudança de freguesia, mas se o atendimento continuar e for mais alargado, no entanto, ficavam um pouco preocupados com essa situação, uma vez que é mais uma perda para o Vale da Amoreira, mas que, efetivamente, a distância é muito curta.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente apresentou a Declaração de Voto qua abaixo se transcreve.

Declaração de Voto

“O voto favorável da parte dos vereadores do Partido Socialista deve-se ao facto de nos ter sido mencionado e vincado que o objetivo desta alteração de localização prende-se com o objetivo de alargar a oferta de serviços no âmbito dos cuidados de saúde, tendo em vista que a atual localização estaria a comprometer e a condicionar o crescimento dessa mesma oferta. E verificando-se que a distância é de apenas de 364 metros, acreditemos que isso não irá impactar em demasia, neste caso, o acesso aos cuidados de saúde.”

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram dezassete horas e cinco minutos. E eu, Paula Graça, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente registadas em MP3, ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA